

DECRETO N.º 8.546

DE 21 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.370.660,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.370.660,00 (três milhões, trezentos e setenta mil e seiscentos e sessenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2085.339000	EDUCACAO BASICA	
14.10.12.361.0020.2191.339000	EDUCACAO BASICA	
14.10.12.365.0020.2257.335000	EDUCACAO BASICA	
14.10.12.367.0020.2258.335000	EDUCACAO BASICA	
20.10.13.392.0046.2167.339000	PROMOCAO DA CULTURA	
35.10.04.122.0035.2016.339000	GESTAO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	
40.10.08.122.0073.2188.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
40.10.08.122.0073.2188.449000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
TOTAL		3.370.660,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.10.04.122.0099.1940.449000	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
24.10.28.846.0000.0036.319000	OPERACOES ESPECIAIS

24.10.28.846.0000.0041.319000	OPERACOES ESPECIAIS	
49.11.28.841.0000.0016.469000	OPERACOES ESPECIAIS	
TOTAL		3.370.660,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento